



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3628
04 de outubro de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3628 de 04/10/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: ISADORA BELLO FRANCO DE BARROS FURNARI
Processo: 5768 /2021- Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Serviço de Avaliação
Valor: R\$ 31.436,00
Fundamentação: Art. 25, I, II, Art. 13, VII, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3628 de 04 /10/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: FRUTICULTURA PLANTAR
Processo: 6362/2021 Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Artigos para uso de Agropecuária e Jardinagem
Valor: R\$ 115.321,88
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação para posse do candidato realizada através do Edital nº 024/2021 – SMA, publicado no Diário Oficial 3625, de 29 de setembro de 2021;

Torna pública a manifestação de desistência, apresentada pelo candidato RENAN GUIMARAES MOREIRA, do cargo de Monitor Escolar.

Paty do Alferes, 04 de outubro de 2021.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **2º termo aditivo ao Contrato nº 060/2020**, celebrado com **BRAGA E NETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI LTDA**, tendo como objeto o fornecimento de insumos para controle da diabetes para atender as demandas da Secretaria de Saúde, aditivando em 25% do valor contratado, correspondendo à R\$28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais). Passando o valor anual para R\$141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 30 de setembro 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 189/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 189/2021**, celebrado com **AUTO POSTO BARÃO DE CAPIVARI DE PATY DO ALFERES LTDA**, tendo como objeto o fornecimento e abastecimento de combustíveis para o segundo distrito do município, conforme solicitação da secretaria de Obras, no valor total de R\$ 35.945,00 (Trinta e Cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais), tendo prazo de vigência de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 24 de setembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 193/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 193/2021**, celebrado com **PESO-PROJETO DE ENGENHARIA E SOCIEDADE DE OBRAS LTDA**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK E OPERAÇÃO**, no valor de R\$ 2.560,00 (Dois mil, quinhentos e sessenta reais), tendo prazo de vigência de 1 (um) mes, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 198/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 198/2021**, celebrado com a empresa **H19 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE**, no valor total de R\$ 1.345,00 (Mil, trezentos e quarenta e cinco reais), tendo prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **NILTON PIMENTEL LEITE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretário de Fazenda: **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA** - Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: **ROMULO ROSA DE CARVALHO** - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **JULIANO BALBINO DE MELO** - Vereadores: **JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA**, **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI**, **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, **SERGIO MURILO ROSA DA SILVA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** -Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD**



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

Decreto nº 6937 de 4 de Outubro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 3.693,75 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.93	0015	3978	R\$ 3.693,75
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 3.693,75

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.36	0015	2511	R\$ 3.693,75
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 3.693,75

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 4 de Outubro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6939 de 4 de Outubro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 335.236,92 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2224	PASEP	3.3.9.0.47	0015	2072	R\$ 335.236,92
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 335.236,92

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2235	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.30	0015	3252	R\$ 269.520,12
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.365.7.2239	MERENDA ESCOLAR PRE ESCOLAR	3.3.9.0.30	0015	3568	R\$ 24.255,00
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.365.7.2242	MERENDA ESCOLAR CRECHE	3.3.9.0.30	0015	3569	R\$ 29.193,80
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.366.29.2230	MERENDA ESCOLAR ENSINO JOVENS E ADULTOS	3.3.9.0.30	0015	3570	R\$ 12.268,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 335.236,92

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 4 de Outubro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



ERRATA AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2018,
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 3601 DE 24 de AGOSTO de
2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 3º termo aditivo ao contrato nº 071/2018, celebrado com a empresa **BAIÃO DAS ARTES INFORMÁTICA LTDA-ME**, tendo como objeto a manutenção do site de Paty Previ – Fundo de Previdência, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de setembro de 2021.

Paty do Alferes, 24 de agosto
de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

LEIA –SE:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 3º termo aditivo ao contrato nº 071/2018, celebrado com a empresa **BAIÃO DAS ARTES INFORMÁTICA LTDA-ME**, tendo como objeto a manutenção do site de Paty Previ – Fundo de Previdência, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de setembro de 2021.

Paty do Alferes, 24 de agosto
de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 139/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6984/2021, CUJO OBJETO É **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS**, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI, com o item 106, no valor total de R\$ 320.450,00 (Trezentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais).

- ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, com os itens 11, 56, 74, 86, 93, 101 e 142, no valor total de R\$ 40.199,81 (Quarenta mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).

- CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME, com os itens 67, 92, 136 e 143, no valor total de R\$ 3.577,74 (Tres mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

- DISTRIBUIDORA BRAZILIMP LTDA - ME, com os itens 08, 23, 29, 75, 98, 125, 135, 141 E 154, no valor total de R\$ 19.163,88 (Dezenove mil cento e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).

- JB MAGALHAES COMERCIO E SERVIÇOS, com o item 04 no valor total de R\$ 829,90 (Oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

- AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA, com os itens 01, 02, 06, 13, 17, 20, 21, 31, 32, 33, 34, 35, 46, 47, 55, 60, 63, 72, 77, 79, 80, 82, 91, 95, 97, 99, 105, 108, 112, 113 115, 118, 120, 122, 126, 127, 128, 129, 132, 134, 137, 138, 144, 152, 155 e 156, no valor total de R\$ 272.440,90 (Duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos).

- OMG4 PAPEL EIRELI, com os itens 03, 05, 07, 09, 10, 12, 14, 15, 18, 19, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 61, 62, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 73, 81, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 96, 100, 102, 103, 104, 107, 109, 110, 111, 114, 116, 117, 119, 121, 123, 124, 131, 133, 140, 146, 147, 148, 153 e 157 no valor total de R\$ 439.505,22 (Quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinco reais e vinte e dois centavos).

- PARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com os itens 16, 68, 76, 78, 85, 94, 130, 139, 145, 149, 150 e 151, no valor total de R\$ 40.200,35 (Quarenta mil, duzentos reais e trinta e cinco centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.136.367,80 (Um milhão cento e trinta e seis mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos.).

PATY DO ALFERES, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Tomada de Preços n.º 012/2021, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE UM SEGUNDO TRECHO DE 800,00M, EM PARALELEPÍPEDO, NA RUA GENERAL FRIAS VILAR, NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, conforme solicitação da Secretaria de Obras, resolve proclamar vencedora a empresa:

– **TECRON SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R\$ 621.234,50 (Seiscentos e vinte e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).**

Paty do Alferes, 01 de Outubro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº 580/2021 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.756 de 25 de março do ano em curso, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6668/2021, que nomeia os membros do novo CACS-FUNDEB;

CONSIDERANDO a Ata da 5ª Reunião Ordinária do CACS-FUNDEB – CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, realizada em 20 de setembro do ano em curso;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 181/SME/2021 de 28/09/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar da Presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – **CACS-FUNDEB** a servidora **MARIA LUIZA LOUREIRO CARVALHO**.

Art. 2º - Nomear para compor a nova Diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – **CACS-FUNDEB**, para completar o mandato do biênio de 2021/2022, os novos membros abaixo:

Presidente: **VANESSA BRASIL CORRÊA DO NASCIMENTO SILVA**
Vice-Presidente: **MICHELLE DA ROCHA OLIVEIRA COSTA**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de setembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CONCESSÃO DE LICENÇA**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em: 30/09/2021 a FÁBIO DE BARROS FRANCO E SOUZA MELLO a Licença de Instalação e Operação – LIO, Nº SMA 6610/2019, válida por 05 (cinco) anos, que aprova a atividade Cod: CE028: 6810-2/03, LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS no seguinte local, Rua Coronel Avelar Nº 02 – Ticum, Chácara do Ticum, Avelar / Paty do Alferes – Rio de Janeiro (Coord. UTM: 664505 - 7530146). Processo nº 6610/2019.

